



Ofício nº 84/2022.

Lobato, 22 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita aplicada no dia 11 de setembro de 2022 decide sob os seguintes fundamentos:

| CARGO / QUESTÃO          | RESULTADO  |
|--------------------------|--|
| Engenheiro Agrônomo / 02 | <b>INDEFERIDO:</b> ALEGA-SE QUE A EXPRESSÃO "OS TAIS NATIVOS DIGITAIS", EM "Desconfio de que, para a geração do meu filho, os tais nativos digitais, a noção do que é novo e usado esteja contaminada pela onipresença de objetos eletrônicos.", É VOCATIVO. A EXPRESSÃO, NA CONSTRUÇÃO SINTÁTICA DA QUESTÃO É UM APOSTO, POIS ESCLARECE QUEM SÃO OS MEMBROS DA "GERAÇÃO DO MEU FILHO", ISTO É, "OS TAIS NATIVOS DIGITAIS". A EXPRESSÃO NÃO EXERCE FUNÇÃO SINTÁTICA DE VOCATIVO, POIS NÃO SE REFERE AO SER A QUEM SE DIRIGE, O INTERLOCUTOR. |
| Engenheiro Agrônomo / 14 | <b>DEFERIDO:</b> ALTERAR A ALTERNATIVA CORRETA PARA LETRA D).  |
| Engenheiro Agrônomo / 22 | <b>INDEFERIDO:</b> A propagação vegetativa não contribui em uma variação populacional, pois como são clones não há fusão de gametas, portanto para novas variedades não se tem como fazer uma seleção já que todas as plantas serão iguais pois são provindas de propagação assexuada.   |
| Enfermeiro / 15          | <b>DEFERIDO:</b> ANULAR a referida questão.  |

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.